



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Concede a Comenda Cultural Mestre João Antônio ao  
senhor Francisco de Assis Batista da Costa.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Cultural Mestre João Antônio ao senhor Francisco de Assis Batista da Costa, como reconhecimento por sua contribuição para a cultura currais-novense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 124/2024, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES  
Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 230, de autoria do vereador João Gustavo C. G. Guimarães.